

Responsabilidade fiscal

01 JUL 1999

O GLOBO

ORLANDO SANTOS DINIZ

A crise cambial do início do ano está para completar seis meses. Desde então, muitos se perguntam se o pior já ficou para trás, se fomos capazes de nos prover das salvaguardas mais urgentes em caso de nova turbulência. A resposta não é simples, e certamente oporia economistas das mais diversas facções. O que provavelmente uniria a quase todos é a certeza de que estamos ainda distantes de um ajuste fiscal de caráter mais amplo, estrutural e definitivo. E que é este o verdadeiro calcanhar-de-aquiles da economia brasileira, o qual esteve sempre por trás dos dias mais difíceis de janeiro e fevereiro.

É certo que as cotações do real se acham mais estabilizadas em relação ao dólar. Também é inegável que o fluxo de investimentos diretos para o país obedece a um ritmo dos mais importantes, com um ingresso de recursos da ordem de R\$ 1 bilhão a cada mês. Só em maio, recebemos US\$ 1,7 bilhão. Neste mesmo mês de maio, o investimento direto financiou 86% de nosso déficit graças à melhoria do saldo da balança comercial e de serviços. Trata-se de algo digno de nota, tendo em vista as condições do mercado externo. Os juros também vêm caindo a níveis bastante animadores. A inflação se mantém sob controle, o que já permite antever um inflation target de 7% para 1999 e ainda menor para 2000. O Governo

obteve ainda uma nova e importante fonte de arrecadação com a prorrogação e aumento da CPMF, o que permitirá arrecadar R\$ 17 bilhões nos próximos 12 meses. O Orçamento Geral da União também se adequou aos tempos mais duros de economia de guerra. De um modo geral, pode-se dizer que o ajuste fiscal de 1999 está feito.

O problema é que não basta o ajuste fiscal do presente. O ajuste de que necessita o país exige perspectiva de longo prazo. Ele tem de ser um ajuste estrutural, que garanta condições permanentes de equilíbrio às contas públicas, sobretudo quando o assunto é a repartição de responsabilidades e arrecadação entre Governo central, estados e municípios. Sem isso, de nada terá valido o esforço deste ano. Até porque, há metas rigorosas a serem cumpridas nos anos de 2000 e 2001. E se perceber que não poderá atingi-las, o Governo provavelmente não identificará outras alternativas a não ser o comprometimento de verbas para a área social, o que seria lamentável no atual cenário brasileiro, ou o aumento de tributos, o que seria igualmente inaceitável. Com os atuais níveis de desemprego, de inadimplência generalizada e de quebra de estabelecimentos comerciais e industriais, tudo o que não pode acontecer é um aumento da carga tributária.

Como se vê, algo de urgente deve ser feito. Tem sido quase um lugar-comum

destacar a importância das reformas constitucionais diante da necessidade de assegurar melhores condições para o reequilíbrio das contas públicas. E de fato é vital transformar de uma vez por todas a previdência social. A reforma tributária é igualmente importante, embora se saiba que dificilmente será votada neste ano.

É dentro deste contexto que se destaca a necessidade de aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal, que já tramita há meses no Congresso Nacional. É mais realista pensar em votá-la em 1999 do que pensar em votar o que já se sabe que não vai constituir prioridade neste ano.

A crise de janeiro e fevereiro foi muito mais fiscal do que cambial. Isso quer dizer que não basta ter a inflação sob controle, nem continuar a atrair investimentos diretos estrangeiros, nem tampouco emitir sinais positivos com uma desaceleração gradual dos níveis de juros. O que o país precisa, agora e sempre, é de um "choque fiscal".

A Lei de Responsabilidade Fiscal é o mais importante instrumento para que se comece a atingir este objetivo. Desde que aprovada, ela criará uma espécie de contrato entre cada administrador público e a sociedade. Um contrato que impedirá os primeiros de gastar mais do que arrecadam, especialmente pelo estabelecimento de sanções rigorosas, incluindo a perda eventual do mandato. A lei funcionaria também como um esboço de no-

vo pacto federativo, já que suas diretrizes incluem limites para a ação do próprio Executivo federal. Com a Lei de Responsabilidade, fenômenos como a emissão de títulos para pagamento de juros de dívidas públicas estarão riscados do mapa da administração pública. A nova lei também incorpora a Lei Camata, segundo a qual os gastos com folhas de pagamento não poderão exceder 60% da receita tributária líquida. Outra conquista estará na fixação de uma espécie de circuit breaker, acionado sempre que os gastos tenham excedido determinada previsão. Com esse mecanismo, o Executivo se compromete a promover um corte de despesas que inclui Judiciário e Legislativo.

É por tudo isso que o ajuste fiscal estrutural que se defende, com visão de futuro, passa necessariamente pela Lei de Responsabilidade. Se o país deve ter hoje uma prioridade, não há dúvida de que a Lei de Responsabilidade Fiscal encabeça a lista. Trata-se, com certeza, do mais poderoso instrumento que já fomos capazes de elaborar em nossa história rumo a um ajuste mais amplo e definitivo de nossas contas públicas. E a verdade é que, sem ajuste fiscal permanente, não há como garantir que o país esteja imunizado contra novas ameaças.

ORLANDO SANTOS DINIZ é presidente da Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro.